

LEI Nº 15/2.000

**DENOMINA VEREADOR HILDO RIBEIRO
DOS SANTOS, O CENTRO ESPORTIVO
DA TERRA BOA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**



Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado CENTRO ESPORTIVO VEREADOR HILDO RIBEIRO DOS SANTOS, o Centro Esportivo da Terra Boa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande do Sul, 16 de junho de 2.000.